



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUN. DE ARARUAMA  
ata de sessão nº 2573  
Jure nº 30,09,09  
Em 30,09,09  
Assinado

**LEI Nº 1.544 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009**

**CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
ARARUAMA A ASSOCIAÇÃO  
ATLÉTICA INTER-CAMPUS  
DE ARARUAMA – AAICA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a Associação Atlética Inter- Campus de Araruama – AAICA.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2009

  
**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito